



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXVIII — Nº 85

TERÇA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1973

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 100<sup>a</sup> SESSÃO, EM 20 DE AGOSTO DE 1973

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— *Submitendo ao Senado a escolha de nome indicado para o cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:*

— Nº 174/73 (nº 255/73, na origem), de 17 de agosto de 1973, referente à escolha do Senhor General-de-Exército Rodrigo Octávio Jordão Ramos, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro General-de-Exército Adalberto Pereira dos Santos.

— *De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:*

— Nº 175/73 (nº 254/73, na origem), de 17 de agosto de 1973, referente à escolha do Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá.

— *De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:*

— Nº 176/73 (nº 258/73, na origem), de 17 de agosto de 1973, referente ao Decreto Legislativo nº 35, de 1973, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973.

1.2.2 — Discursos do Expediente

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Convênio assinado entre o Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil, para construção do Centro de Recursos Humanos, desse órgão bancário.

**SENADOR BENJAMIN FARAH** — Considerações sobre projeto de lei que encaminha à Mesa, dispondo sobre acréscimo de parágrafo ao art. 521 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a assegurar, ao exerceente de mandato sindical, o direito de perceber ajuda de custo a título de compensação de despesa de representação.

ATA DA 100<sup>a</sup> SESSÃO  
EM 20 DE AGOSTO DE 1973

3<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária  
da 7<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SENHOR  
PAULO TÔRRES

Às 14,30 horas, acham-se presentes os Srs.  
Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita —  
Flávio Britto — José Lindoso — Cattete  
Pinheiro — Renato Franco — Alexandre  
Costa — Clodomir Milet — Petrônio  
Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Tá-  
vora — Wilson Gonçalves — Ruy Carneiro  
— João Cleofas — Wilson Campos —  
Augusto Franco — Lourival Baptista —  
Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy  
Santos — Carlos Lindenbergs — Paulo Tôr-

res — Benjamin Farah — Emíval Caiado —  
Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Ney  
Braga — Antônio Carlos — Celso Ramos —  
Guido Mondim.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** —  
A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regi-  
mental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, expediente que será lido  
pelo Sr. 1º-Secretário.

EVANDRO MENDES VIANNA  
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES  
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA  
Chefe da Divisão Administrativa

JOSÉ DE PAIVA PINTO  
Chefe da Divisão Industrial

**EXPEDIENTE**  
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**

**Seção II**

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

**Via Superfície:**

Semestre .....	Cr\$ 100,00
Ano .....	Cr\$ 200,00

**Via Aérea:**

Semestre .....	Cr\$ 200,00
Ano .....	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido  
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

É lido o seguinte:

**EXPEDIENTE**  
**MENSAGEM**  
**DO SENHOR PRESIDENTE**  
**DA REPÚBLICA**

Submetendo ao Senado a escolha de nome  
indicado para cargo cujo provimento depende  
de sua prévia auctoridade:

**MENSAGEM**  
Nº 174, de 1973  
(Nº 255/73, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do  
Senado Federal:

Nos termos dos artigos 42, item III, e 128  
da Constituição, tenho a honra de submeter  
à consideração do Egrégio Senado Federal o  
nome do General-de-Exército Rodrigo Octávio  
Jordão Ramos para exercer o cargo de  
Ministro do Superior Tribunal Militar, na  
vaga decorrente da aposentadoria do Ministro  
General-de-Exército Adalberto Pereira  
dos Santos.

Os méritos do General-de-Exército  
Rodrigo Octávio Jordão Ramos que me induziram  
a escolhê-lo para o desempenho desse  
elevado cargo, constam do anexo "Curriculum Vitae".

Brasília, em 17 de agosto de 1973. — Emílio G. Médici.

"CURRICULUM VITAE" DO  
GEN EX RODRIGO OCTÁVIO  
JORDÃO RAMOS

Gen Ex Rodrigo Octávio Jordão Ramos (1G-  
65.884)

(Oriundo da Arma de Engenharia)

Nasceu no dia 8 de julho de 1910, no Estado  
da Guanabara; filho de Henrique Ramos  
e Philomena Jordão Ramos.

**Praça e Promoções:**

— Praça — 1 de abril de 1927

Aspirante a Oficial — 21 de janeiro de  
1930

2º Tenente — 21 de janeiro de 1930

1º Tenente — 19 de fevereiro de 1931

Capitão — 2 de outubro de 1934  
Major — 25 de dezembro de 1942, merecimento

Tenente-Coronel — 25 de março de 1947,  
merecimento

Coronel — 25 de abril de 1953, merecimento

General-de-Brigada — 25 de julho de 1964  
General-de-Divisão — 25 de março de  
1966

General-de-Exército — 25 de novembro  
de 1969

**Operações de Guerra:**

Cumpriu durante a 2ª Guerra Mundial  
missões de Vigilância, Segurança e Defesa  
nas Costas da Bahia e Espírito Santo, como  
Adjunto da 3ª Secção do Estado Maior da 4ª  
Região Militar. Internamente, tomou parte  
nas revoluções de 1930, 1932, 1935, 1954,  
1961 e 1964.

**Comandos, Chefias e Comissões Militares:**

— Comandante do 2º Batalhão Ferroviário  
sediado em Rio Negro — Paraná (1949  
— 1952)

— Subchefe do Gabinete Militar da Presidência  
da República (1954)

— Comandante do 1º Grupamento de Engenharia  
sediado em Natal — Rio Grande do Norte (1955)

— Diretor Interino da Diretoria de Vias e  
Transportes (1956)

— Comandante do 1º Batalhão Ferroviário  
sediado em Bento Gonçalves — Rio  
Grande do Sul (1959 — 1961)

— Chefe da 4ª Secção do Estado Maior —  
Logística das Forças Armadas (1961 —  
1964)

— Subchefe do Exército no Estado Maior  
das Forças Armadas (1964 — 1965)

— Diretor de Material de Comunicações  
do Exército (1965 — 1966)

— Comandante da 7ª Região Militar e 7ª  
Divisão de Infantaria (1966 — 1968)

— Comandante do Comando Militar da  
Amazônia e 8ª Região Militar (1968 — 1970)

— Comandante do Comando Militar da  
Amazônia e 12ª Região Militar (1968 —  
1970)

— Chefe do Departamento de Produção e  
Obras (1970 — 1971)

— Chefe do Departamento de Engenharia  
e Comunicações (1971)

— Comandante da Escola Superior de  
Guerra

**Comissões de Interesse Militar:**

**De Estado-Maior**

Estado-Maior do Exército

12/II/44 a 26/IV/44
28/VIII/44 a 28/V/47
06/XI/47 a 19/X/49
20/I/56 a 14/V/56
06/III/61 a 21/III/61

Estado-Maior da 4ª Região Militar  
23/IX/43 a 02/II/44

Diretoria de Engenharia  
02/VI/47 a 06/XI/47  
17/V/56 a 10/X/56

Escola Superior de Guerra  
24/IV/52 a 25/VIII/54 (Corpo Permanente)

Diretoria de Vias e Transportes  
10/X/56 a 01/VII/58  
18/X/58 a 08/VII/59

Estado-Maior das Forças Armadas  
22/III/61 a 17/V/65

**Diversos:**

— Presidente da Delegação Brasileira e  
Conferência Internacional de Radiocomunicações  
realizada no Cairo

— Instrutor da Escola Militar do Realengo

— Representante do Estado-Maior do  
Exército no Conselho Rodoviário

— Membro da Comissão Técnica de Rádio  
como representante do Ministério da Guerra

— Auxiliar de Instrutor do Curso de Oficiais  
Brasileiros realizados em Fort Belvoir  
na Engineer School, dos Estados Unidos da  
América

— Representante do Ministério da Guerra  
na Confederação Latino-Americana de  
Florestas e Produtos Florestais, como Asses-

sor Militar da Presidência do Instituto Nacional do Pinho

— Membro do Conselho Ferroviário como representante do EMFA

— Membro do Conselho Nacional dos Transportes como representante do EMFA

— Presidente do Conselho Ferroviário Nacional

— Delegado do Brasil na Conferência do Conselho da Aliança Para o Progresso realizada em Lima — Peru

— Coordenador Executivo do MVOP

— Ministro da Viação

— Ministro Interino do Superior Tribunal Militar

#### Cursos Civis:

— Engenharia Civil da Escola Politécnica Nacional

#### Cursos Militares:

— Escola Militar do Realengo — Arma de Engenharia — (01/IV/27 a 08/II/30)

— Curso de Transmissões — (1933)

— Curso da Escola das Armas, Aperfeiçoamento — Arma de Engenharia — (1939)

— Curso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (08/III/41 a 06/VIII/43)

— Curso da Escola Superior de Guerra (1952)

#### Bibliografia:

— Artigos no Boletim de Transportes da Diretoria de Vias e Transportes

— Projeto da Fábrica de Material de Comunicações

— Conferências na Escola Superior de Guerra: — "Conceito Estratégico Nacional" — "Os transportes na Região Sul" — "Ensaio de Planejamento"

— Aula inaugural da Escola Técnica do Exército: "A ciência e tecnologia e a Segurança Nacional"

— Pareceres e exposições nºº Conselho Nacional de Transportes e Conselho Ferroviário Nacional

— Plano de Viação Nacional (em colaboração)

— Programa da Ação Imediata do MVOP 64-66 (em colaboração)

— Conferência na AMAN, EsAO e ECÉME

— Aula Inaugural no Instituto Militar de Engenharia

— A Amazônia — Uma Estratégia Para Sua Preservação no Campo do Desenvolvimento e da Segurança

#### Condecorações:

— Ordem do Mérito Militar (Grã-Cruz)

— Ordem do Mérito Aeronáutico (Grande Oficial)

— Ordem do Mérito Naval (Comendador)

— Ordem do Mérito Judiciário Militar (Alta Distinção)

— Medalha Militar de 40 anos de serviço (Platina)

— Medalha de Guerra

— Medalha do Pacificador

— Medalha Marechal Trompowsky

— Medalha Prêmio Conde de Linhares

— Medalha Marechal Hermes Aplicação

— Estudos em bronze com uma coroa

— Medalha Rio Branco

— Prêmio Thomas Coelho (Colégio Militar)

— Ordem Del Condor de los Andes (Bolívia)

— Cruz Peruana al Mérito Militar

#### Outros Dados:

Esposa: — D<sup>a</sup> Celeste César Jordão Ramos

Filhos: — Major Com Rodrigo Octávio César Jordão Ramos  
Rosely Maria Ramos Ferraz

#### A Comissão de Constituição e Justiça.

#### MENSAGENS

##### DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

*De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:*

Nº 175/73 (nº 254/73 na origem), de 17 de agosto de 1973, referente à escolha do Senhor Carlos Frederico Duarte Gonçalves da Rocha para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Domínio do Canadá.

*De agradecimento de remessa de autógrafo de Decreto Legislativo:*

Nº 176/73 (nº 258/73, na origem), de 17 de agosto de 1973, referente ao Decreto Legislativo nº 35, de 1973, que aprova o texto do Decreto-Lei nº 1.276, de 1º de junho de 1973.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —** O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronunciamento o seguinte discurso.) —** Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo do Distrito Federal e o Banco do Brasil assinaram sexta-feira, no Palácio do Buriti, convênio que permitirá a este último erguer, em terreno próximo à Torre de Televisão, seu Centro de Recursos Humanos, empreendimento de incalculável significação não apenas para o Banco do Brasil e Brasília, como para todo o País.

O convênio foi assinado pelo Governador Hélio Prates da Silveira e pelo Presidente Nestor Jost. Na ocasião, foi apresentada, pela primeira vez, a maquete do Centro, projeto arquitetônico de Sérgio Bernardes, que será dotado dos mais modernos requisitos para programas de desenvolvimento de pessoal realizados por grandes empresas de todo o mundo.

Brasília e todo o Centro-Oeste serão grandes beneficiários desse empreendimento. A par da utilização em programas de desenvolvimento de pessoal do Banco do Brasil, o Centro de Recursos Humanos abrigará, também, todo o acervo, atualmente no Rio, do Museu, Arquivo Histórico e Biblioteca do Banco, constituídos de uma biblioteca a ser ampliada para 150 mil volumes e cerca de 22 mil moedas. Poderá, ainda, ser utilizado como sede de convenções internacionais.

Sr. Presidente, o Centro de Recursos Humanos será mais um marco da notável

administração do ex-Deputado Nestor Jost à frente do Banco do Brasil, que todos conhecemos e admiramos. É preciso, porém, que se realce o trabalho do Professor Admon Ganem, que verá, com o Centro a ser erguido nesta cidade, coroada brilhante obra que vem realizando, com talento e persistência, no Banco do Brasil, visando o desenvolvimento do pessoal daquele estabelecimento, para o que lá se criou o Departamento Geral de Seleção e Desenvolvimento do Pessoal, uma de suas inúmeras iniciativas como um dos diretores do Banco.

É-me grato ressaltar que Admon Ganem representa bem o clima democrático da sociedade brasileira; de origem humilde, começou na infância, como vendedor de jornais, daí partindo para uma vida de estudo e dedicação que fez-lo alcançar uma cadeira de professor de Ensino Superior na Universidade Federal da Bahia. Obteve, ainda, em oito cursos de pós-graduação de Administração de Empresas que fez em São Paulo, sempre o primeiro lugar e o grau de Master na mesma especialidade, pela Universidade de Michigan, onde foi laureado, colocando-se entre os dez primeiros, em meio de cinco mil alunos de vinte e uma Universidades americanas, na turma de 1962.

**O Sr. Heitor Dias —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —** Pois não, eminente Senador Heitor Dias.

**O Sr. Heitor Dias —** Nobre Senador Lourival Baptista, de modo muito particular asocio-me às referências que V. Ex<sup>a</sup> faz à Administração do Banco do Brasil e, de modo direto, ao Professor Admon Ganem. A iniciativa da Presidência de nosso principal estabelecimento de crédito, de criar um Centro de Recursos Humanos, vem demonstrar que o Brasil vai saíndo do empirismo para entrar, verdadeiramente, na esfera do conhecimento tecnológico. Já não há mais lugar para improvisações na Administração pública, sobretudo na administração de um estabelecimento bancário. Os objetivos a que visa esse empreendimento estão à vista de todos e, tão bem ressaltados no discurso de V. Ex<sup>a</sup>. E desejo traduzir esta minha alegria, porque vejo a ascensão de um jovem que foi meu aluno no curso secundário, no antigo Ginásio Municipal de Ilhéus, por mim instalado e inaugurado e do qual fui diretor durante seis anos. Admon Ganem revelou-se, desde o começo, um aluno exemplar, não só quanto à sua conduta como ao seu aproveitamento. Fez-se querido de todos os professores do estabelecimento, e hoje todos aqueles seus antigos mestres participam dessas suas vitórias, fazendo votos por novos triunfos, porque, uma vez conquistados, não serão apenas de Admon Ganem, que os distribuirá em benefício da causa comum e, de modo direto, do estabelecimento de que é um dos dignos e operosos diretores.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA —** Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Heitor Dias, pelo aparte que acaba de dar ao meu pronunciamento.

Sei muito bem dos laços afetivos que ligam V. Ex<sup>a</sup> ao Diretor Admon Ganem. Sei que foi seu aluno, como também, sei, que Admon Ganem é um grande amigo de V. Ex<sup>a</sup> e que muito lhe estima. O depoimento de V. Ex<sup>a</sup>, que conhece Admon Ganem há tantos anos, é valioso, porque sabe que ele é um homem que venceu pelo esforço, pelo trabalho e pela inteligência.

O Centro de Recursos Humanos terá forma circular e terá capacidade para proporcionar cursos a 600 participantes. Será dotado dos mais modernos e avançados aportes técnicos, inclusive circuitos fechados de televisão. Disporá de auditório, com cabines para tradução simultânea de conferências. Em um de seus setores, disporá de um "marketing", que formulará toda a campanha publicitária do Banco do Brasil. O Centro será destinado aos vários cursos existentes atualmente no Banco do Brasil e a outros que serão, oportunamente, criados, para o incessante e sempre maior aperfeiçoamento de seu pessoal. É de se destacar os cursos de pós-graduação e de preparo de executivos de alto nível para as Agências do exterior e as de maior importância em nosso País. Em etapa futura, se constituirá numa Universidade do Banco do Brasil, que permitirá a seus servidores formação universitária especializada. O Centro estará concluído em doze meses, quando começará a funcionar — para imenso proveito desta Capital.

Muito nos alongariam se fôssemos falar do notável trabalho executado pelo Professor Admon Ganem desde que foi eleito para uma das Diretorias do Banco do Brasil, sempre com o apoio e o incentivo do Presidente Nestor Jost.

**O Sr. Antônio Carlos** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Com muito prazer, eminente Senador Antônio Carlos,

**O Sr. Antônio Carlos** — Nobre Senador Lourival Baptista, o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, registrando nos Anais de nossa Casa esse novo empreendimento do Banco do Brasil, vem dar conhecimento à Nação da obra extraordinária que Nestor Jost e seus companheiros de Diretoria realizam à frente do nosso maior estabelecimento de crédito. Acredito mesmo que o Centro de Recursos Humanos, que está sendo planejado e em breve será executado pelo Banco do Brasil, é o coroamento da grande obra que esse Banco realiza em nossa Pátria, desde os primórdios da nacionalidade — assim posso expressar-me — fundado que foi quando da transferência da Corte portuguesa para o Rio de Janeiro. O Banco do Brasil, principal estabelecimento de crédito oficial em nosso País, verdadeiro termômetro da vida financeira brasileira e organismo regulador do crédito, após 1964 ganhou expressão e, principalmente no setor do crédito agrícola, passou a cobrir todo o território nacional. Sou testemunha do trabalho extraordinário que o Banco do Brasil empreende em meu Estado, sob a Presidência de Nestor Jost e a direção firme, corajosa e eficiente de Walter Peracchi de Barcelos. Hoje, Santa Catarina é atendida pelo Banco do Brasil em quase

todos os seus municípios. E o Banco não só tem-se preocupado com o aspecto técnico de suas atribuições — o atendimento ao comércio, à indústria e à agricultura com crédito fácil e a juros baixos — como também com a instalação de novas agências, construção de novos prédios e, principalmente, com a assistência ao seu funcionalismo. Hoje, o Banco do Brasil atende ao seu funcionalismo não só no setor da recreação, através das associações das associações dos seus funcionários, que se distribuem por todos os municípios onde existem agências do Banco do Brasil, como também através do aprimoramento profissional de seu pessoal. O Governo Revolucionário tem como principal ferramenta o estabelecimento — e sempre faço questão de frisar, não é restabelecimento — o estabelecimento de uma democracia plena em nosso País, através da educação. E este centro de estudos que Admon Ganem, com a sua experiência, com o seu conhecimento, com a sua capacidade, vai instalar em Brasília, será mais um fator desse desenvolvimento educacional indispensável ao progresso e à afirmação do Brasil. Está V. Ex<sup>a</sup> de parabéns ao assinalar que o Banco do Brasil coroa sua tarefa civilizadora com a instalação desse Centro. Tenho certeza de que a iniciativa há de remarcar o êxito da administração Nestor Jost e, uma vez mais, revelar ao Brasil o grande administrador que é Admon Ganem.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** — Sou muito grato a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Antônio Carlos, por este aparte com que vem honrar muito o nosso pronunciamento.

A partir da criação de um departamento especializado para o desenvolvimento do pessoal, em 1965, o Banco passou a dar, nos últimos anos, ênfase especial a tais programas. Mais de vinte mil funcionários, de um total de 50 mil, já passaram pelos vários cursos, que vão desde os destinados a contínuos e vigilantes até os dedicados a funcionários em nível de administração, como o Curso Intensivo para Administradores, com duração de dois meses e que já preparou cerca de 2.500 funcionários.

Atualmente, toda a equipe de professores dos vários cursos é composta de funcionários da própria Casa, que dispõe de mais de cem elementos com pós-graduação proporcionada por bolsas de estudo, em nível de mestrado ou de especialização em áreas prioritárias, no exterior.

Recentemente, foi aberta seleção para enviar dez servidores aos Estados Unidos, para um curso de duração de 18 meses, com especialização em Contabilidade, Pessoal, Marketing e Finanças. Os dez funcionários já fazem seu curso e outros dez serão agora selecionados para o próximo ano. Isso em conformidade com convênio feito pelo Professor Admon Ganem com a Michigan State University e que prevê, inicialmente, a pós-graduação de 50 funcionários do Banco do Brasil. No momento está-se realizando, também, uma seleção para que vinte funcionários realizem estágios nas diversas agências do Banco do Exterior. Essas escolhas, em todos os níveis, são feitas de acor-

do com critérios rigorosamente técnicos, objetivos.

O Banco do Brasil dispensa, ainda, atenção muito cuidadosa a áreas críticas para o melhor atendimento dos clientes. Assim é que foram realizados 350 cursos para Caixas-Executivos (atendimento direto) e seus supervisores. Existem ainda cursos de técnica de ensino, audiovisual, especialização em câmbio e comércio exterior, além de muitos outros. No mês findo foram reunidos, em programa intensivo de reciclagem, nesta capital, os gerentes de 17 das principais agências do Banco no nosso território, e que, conjuntamente, respondem por 60% das aplicações em todo o País.

Mr. Presidente, o que acabamos de dizer serve para a boa compreensão do vertiginoso crescimento do Banco do Brasil, especialmente da melhoria incessante de seus serviços, de tamanha relevância para o desenvolvimento brasileiro, do qual é grande instrumento. Acompanhando de perto o trabalho de homens como o Professor Admon Ganem, bem como dos demais diretores do Banco do Brasil, sob a inteligente e dinâmica presidência do ex-deputado Nestor Jost, bem compreenderemos o crescimento do Banco do Brasil. E, mais importante, teremos reforçada ao máximo nossa confiança no pleno desenvolvimento brasileiro. No que é, hoje, o Banco do Brasil, podemos antever o que seremos em futuro muito próximo. Não é mais lícito ter dúvidas de que o Brasil, mais breve do que tantos supõem, se tornará grande potência. A vastidão de seus recursos naturais se somam inteligência, preparo de nossa gente que, como se dá no Banco do Brasil, vai-se preparando para as mais sofisticadas tarefas que nosso crescimento vai reclamando!

É de justiça reconhecer, à hora em que louvo este grande empreendimento do nosso maior estabelecimento de crédito, que todo esse progresso nasceu da concretização dos ideais revolucionários e da ação administrativa do Governo do eminente Presidente Emílio Garrastazu Médici.

Encerrando estas palavras, felicitamos, mais uma vez, o presidente Nestor Jost, seus companheiros de direção no Banco do Brasil, de forma especial o professor Admon Ganem, e, através deles, a todos os funcionários do Banco pelo novo empreendimento a ter início nesta capital e cuja importância para o Banco, Brasília e o Brasil não é preciso acentuar além do que já fizemos. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamin Farah.

**O SR. BENJAMIN FARAH (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)** — Sr. Presidente:

Ocupo a tribuna para encaminhar à Mesa projeto de lei que acrescenta parágrafo ao art. 521 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a assegurar, ao exerceente de mandato sindical, o direito de perceber ajuda de custo a título de compensação de despesas de representação.

Diz o art. 1º do projeto:

"O art. 521 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo, passando seu atual parágrafo único a parágrafo primeiro:

Art. 521. ....

§ 1º .....

§ 2º Além da gratificação prevista no parágrafo anterior, a assembléia geral poderá conceder ao associado, quando no exercício de mandato na administração sindical, ao interventor ou a membro da Junta Governativa, uma ajuda de custo não excedente a três salários-mínimos regionais, destinada a atender a despesas de representação compatíveis com o respectivo cargo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O projeto tem a seguinte justificativa:

Consoante o Parágrafo único do art. 521 da Consolidação das Leis do Trabalho, "quando, para o exercício de mandato, tiver o associado de sindicato de empregados, de trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais, de se afastar de seu trabalho, poderá ser-lhe arbitrada pela assembléia-geral uma gratificação nunca excedente da importância de sua remuneração na profissão respectiva."

Com o advento do Decreto-lei nº 229, de 28-2-67, foram incluídos no art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho diversos estímulos à sindicalização.

O Decreto nº 70.861, de 25 de julho de 1972, por sua vez, ampliou esses estímulos, com uma política de valorização do trabalhador.

Os dirigentes sindicais, em virtude dessas normas legais, chamados à participação no atendimento das prioridades à política de valorização do trabalhador, desenvolvem maior atuação, o que os submete a gastos extraordinários não só para condigna representação, como, também, para custeio das despesas de alimentação e de transporte.

No âmbito administrativo, a situação é, às vezes, conforme a compreensão das autoridades, atenuada, com a autorização do pagamento de uma ajuda-de-custo, citando-se precedente administrativo objeto do processo MTPS-129 893/63, com bem lançada fundamentação, da lavra do então Diretor-Geral do Departamento Nacional do Trabalho, Ildeílio Martins, integrante da bancada paulista na Câmara dos Deputados.

É justo, pois, que se faça resarcimento aos dirigentes sindicais dos gastos extraordinários a que se vêm sujeitos quando no efetivo exercício de cargo de administração sindical.

O presente projeto visa, assim, a transformar em direito uma representação que tem ficado, até então, a critério da direção administrativa.

#### Legislação Citada

Art. 521. São condições para o funcionamento do sindicato:

a) Proibição de qualquer programa de doutrinas incompatíveis com as instituições e os interesses da Nação, bem como de candidatura a cargos eletivos estranhos ao sindicato;

b) proibição de exercício de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo sindicato de grau superior;

c) gratuidade do exercício dos cargos eletivos;

d) proibição de quaisquer atividades não compreendidas nas finalidades mencionadas no art. 511, inclusive as de caráter político-partidária;

e) proibição de cessão gratuita ou remunerada da respectiva sede a entidade de indole político-partidária.

Parágrafo único. Quando, para o exercício de mandato tiver o associado de sindicato de empregados, de trabalhadores autônomos ou de profissionais liberais, de se afastar do seu trabalho, poderá ser-lhe arbitrada pela assembléia geral uma gratificação nunca excedente da importância de sua remuneração na profissão respectiva.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECERAM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Arnon de Mello — Matos Leão.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Não há mais oradores inscritos. (Pausa.)

Ninguém mais pedindo a palavra, passa-se à

#### ORDEM DO DIA

##### Item I:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 346, de 1973) do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1973 (nº 94-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, firmada em Kinshasa, a 9 de novembro de 1972.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

#### 1

Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1973 (nº 94-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

Constituição, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , de 1973

Aprova o texto da Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, firmada em Kinshasa, a 9 de novembro de 1972.

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto da Convenção Geral de Cooperação Econômica, Comercial, Técnica, Científica e Cultural entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, firmada em Kinshasa, a 9 de novembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

##### Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 345, de 1973) do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1973 (nº 103-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, firmado em Acrá, a 2 de novembro de 1972.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Esta encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do Art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto do Decreto Legislativo nº 12, de 1973 (nº 103-B/73, na Câmara dos Deputados).

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, -----, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO  
Nº , de 1973

Aprovo o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, firmado em Acrá, a 2 de novembro de 1972.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Gana, firmado em Acrá, a 2 de novembro de 1972.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Item 3:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 356, de 1973); do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar a palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas, nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1973 (nº 107-B/73, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº, de 1973

**Aprova o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo de Cooperação Técnica e Científica entre a República Federativa do Brasil e a República Árabe do Egito, firmado no Cairo, a 31 de janeiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Item 4:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 357, de 1973), do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, firmado entre a República Federativa do Brasil e a República do Zaire, em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores fizer uso da palavra, encerrei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

Não havendo emendas nem requerimentos para que a redação final seja submetida a votos, é a mesma dada como definitivamente aprovada, independente de votação, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 1973 (nº 113-B/73, na Câmara dos Deputados).**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 44, inciso I, da Constituição, e eu, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº, de 1973

**Aprova o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Acordo Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Conselho Executivo Nacional da República do Zaire, firmado em Brasília, a 28 de fevereiro de 1973.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Item 5:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1973, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que institui o Dia do Petróleo Brasileiro, a ser comemorado a 3 de outubro, tendo

**PARECERES**, sob nºs 216 e 217, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Minas e Energia, favorável

A matéria figurou na Ordem do Dia de 20 de julho passado, tendo sua discussão adiada para esta data, a pedido do nobre Senador Virgílio Távora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO**  
Nº 140, de 1973

Nos termos do art. 311, alínea e, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1973, constante do item 5 da pauta, para a seguinte diligência: audiência do Ministério das Minas e Energia.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1973.

— Virgílio Távora.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Não havendo número para deliberação, a matéria constará da **Ordem do Dia** da próxima sessão, dependendo da votação do requerimento.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, designo para a sessão ordinária de amanhã, 21 de agosto de 1973, a seguinte.

**ORDEM DO DIA**

1

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1973 (nº 1.263-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que dá nova redação ao artigo 7º do Decreto-lei nº 191, de 24 de fevereiro de 1967, que “autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros) como reforço ao Fundo da Marinha Mercante, e dá outras providências”, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 332, de 1973, da Comissão:

— de Finanças.

2

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1973 (nº 1.293-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que concede pensão especial a João Gomes Monteiro, ex-combatente da Marinha Mercante Nacional, e dá outras providências, tendo

**PARECER**, sob nº 322, de 1973, da Comissão:

— de Finanças, favorável.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 39, de 1973 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1973), que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado de São Paulo aumente o limite de endividamento público, mediante contrato de financiamento, destinado à implantação do Sistema Cartográfico Metropolitano da Grande São Paulo, tendo

**PARECER**, sob nº 319, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

4

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1973, de autoria do Sr. Senador Paulo Tôrres, que inclui a aposentadoria espontânea entre as cláusulas excludentes da contagem do tempo de serviço do empregado readmitido, tendo

**PARECERES**, sob nºs 266 e 267, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Legislação Social, favorável.

5

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 45, de 1973, de autoria

do Sr. Senador Vasconcellos Torres, que insitui o "Dia do Petróleo Brasileiro", a ser comemorado a 3 de outubro, tendo

PARECERES, sob nºs 216 e 217, de 1973, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e

— de Minas e Energia, favorável; dependendo da votação do Requerimento nº 140, de 1973, do Sr. Senador Virgílio Távora, solicitando adiamento da discussão para audiência do Ministério das Minas e Energia.

6

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 297 do Regimento Interno) do Projeto de Lei do Senado nº 71, de 1973, de autoria do Sr. Senador Clodomir Milet, que modifica dispositivos do Decreto-lei nº 1.142, de 30 de dezembro de 1970, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 353, de 1973, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE (Paulo Tôrres) —**  
Está encerrada a sessão.

*(Levanta-se a sessão às 15 horas e 10 minutos.)*

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da 4a. Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de agosto de 1973.

Sob a presidência do Sr. Dr. Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, presentes os

Srs. Dr. Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto, Vice-Presidente, Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, Dr. Nerione Nunes Cardoso e as Sras. Dra. Sarah Abrahão e Edith Balassini, às dezenas horas, reúne-se o Conselho de Administração.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Sr. Dr. Fernando Oliveira de Lara Rezende.

Abertos os trabalhos, é lida e aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Dr. Luiz do Nascimento Monteiro, que submete à apreciação do Conselho parecer sobre o processo da Sra. Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia, em que solicita a criação de 10 (dez) novos setores de trabalho naquele órgão da Secretaria, bem como a extensão do pagamento da gratificação, concedida aos Assistentes de Comissão, para os Taquigrafos-Revisores e Taquigrafos de Debates e, ainda, o pagamento da gratificação para os contínuos. O Conselho, apreciando o aludido parecer, resolve, por maioria de votos, opinar pela aprovação do mesmo, com as restrições de alguns de seus membros, ali contidas, bem como a declaração de voto em separado da Sra. Dra. Sarah Abrahão.

Dando prosseguimento aos trabalhos o Conselho, por unanimidade, aprova o parecer emitido pelo Sr. Dr. Nerione Nunes Cardoso, no processo de nº DP-343/73, de José da Silva, Motorista PL-9, em que opina favoravelmente pelo pedido.

A seguir o Conselho resolve, por unanimidade, opinar favoravelmente quanto ao processo de nº DP-673/72, de João Alves Mangueira, Auxiliar de Lavador de Automóveis, PL-14.

Em seguida o Conselho resolve, por unanimidade, emitir parecer no processo de nº DP-217/73, de Sebastião Duarte Gomes, Motorista, PL-10, sugerindo que o requerente aguarde uma oportunidade de vaga, para que possa ser efetivado o pedido e, ainda, por maioria de votos, resolve emitir parecer contrário no de nº DP-586/72, de João Brasilicílio Roza, Auxiliar de Plenários, PL-12, recebendo, este, declaração de voto favorável da Sra. Edith Balassini.

Quanto aos de nºs DP-508/73, DP-509/73 e DP-510/73, respectivamente de Paulo Machado Alvim, Rubens do Prado Leite e Paulo de Tarso Bonavides Gouveia de Barros, Redatores de Anais e Documentos Parlamentares, PL-2, entendeu o Conselho que, com a promulgação da Lei 5.900/73, de 09 de julho de 1973, ficam as petições prejudicadas, opinando pelos seus arquivamentos.

Dando continuidade aos trabalhos o Conselho, apreciando os processos nºs DP-455/63 e DP-530/73, respectivamente Manoel Fernandes Coutinho, Motorista, PL-10 e Lúcio Parca, Operador de Radiodifusão, PL-11, resolve, por unanimidade, e como medida preliminar, baixá-los em diligência, a fim de obter maiores esclarecimentos.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião às vinte horas, lavrando eu, Américo Dias Ladeira Júnior, Secretário do Conselho, a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais membros que tomaram parte nos trabalhos.

Sala de Reuniões do Gabinete do Diretor-Geral, em 02 de agosto de 1973.— Evandro Mendes Vianna, Presidente — Pedro Cavalcanti D'Albuquerque Neto — Nerione Nunes Cardoso — Edith Balassini — Sarah Abrahão — Luiz do Nascimento Monteiro.

MESA		LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA
Presidente: Paulo Tôrres (ARENA — RJ)	3º-Secretário: Milton Cabral (ARENA — PB)	Líder: Petrônio Portella (ARENA — PI) Vice-Líderes: Eurico Rezende (ARENA — ES) Ney Braga (ARENA — PR) Virgílio Távora (ARENA — CE) Dinarte Mariz (ARENA — RN) José Lindoso (ARENA — AM) Flávio Britto (ARENA — AM) Saldanha Derzi (ARENA — MT) Osires Teixeira (ARENA — GO) Guido Mondin (ARENA — RS)
1º-Vice-Presidente: Antônio Carlos (ARENA — SC)	4º-Secretário: Benedito Ferreira (ARENA — GO)	
2º-Vice-Presidente: Adalberto Sena (MDB — AC)	Suplentes de Secretários: Geraldo Mesquita (ARENA — AC)	LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA
1º-Secretário: Ruy Santos (ARENA — BA)	José Augusto (ARENA — MG)	Líder: Nelson Carneiro (MDB — GB)
2º-Secretário: Augusto Franco (ARENA — SE)	Antônio Fernandes (ARENA — BA)	Vice-Líderes: Danton Jobim (MDB — GB) Benjamin Farah (MDB — GB)
	Ruy Carneiro (MDB — PB)	

## COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 24-8105 — Ramais 193 e 257

## A) COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313.

## COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 Membros)  
COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Guerra  
Vice-Presidente: Mattos Leão

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

Antônio Fernandes  
Vasconcelos Torres  
Paulo Guerra  
Ney Braga  
Flávio Britto  
Mattos Leão

Tarso Dutra  
João Cleofas  
Fernando Corrêa

## MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617

## COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 Membros)  
COMPOSIÇÃO  
Presidente: Clodomir Milet  
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

## Titulares

José Guiomard  
Teotônio Vilela  
Dinarte Mariz  
Wilson Campos  
José Esteves  
Clodomir Milet

## ARENA

Ruy Carneiro

## Suplentes

Saldanha Derzi  
Osires Teixeira  
Lourival Baptista

## MDB

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 674  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 310

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(13 Membros)  
COMPOSIÇÃO  
Presidente: Daniel Krieger  
Vice-Presidente: Accioly Filho

## Titulares

José Lindoso  
José Sarney  
Carlos Lindenberg  
Helvídio Nunes  
Italívio Coelho  
Mattos Leão  
Heitor Dias  
Gustavo Capanema  
Wilson Gonçalves  
José Augusto  
Daniel Krieger  
Accioly Filho

## ARENA

Nelson Carneiro

## Suplentes

Eurico Rezende  
Osires Teixeira  
João Calmon  
Lenoir Vargas  
Vasconcelos Torres  
Carvalho Pinto

## MDB

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**  
(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cattete Pinheiro  
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

Dinarte Mariz  
Eurico Rezende  
Cattete Pinheiro  
Ney Braga  
Osires Teixeira  
Fernando Corrêa  
Saldanha Derzi  
Heitor Dias  
Antônio Fernandes  
José Augusto

Carlos Lindenbergs  
Luiz Cavalcante  
Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Wilson Campos

**MDB**

Ruy Carneiro

Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto  
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Magalhães Pinto  
Vasconcelos Torres  
Wilson Campos  
Jesé Freire  
Arnon de Mello  
Teotônio Vilela  
Paulo Guerra  
Renato Franco  
Helvídio Nunes  
Luiz Cavalcante

Domício Gondin  
José Augusto  
Geraldo Mesquita  
Flávio Britto  
Leandro Maciel

**MDB**

Franco Montoro

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gustavo Capanema  
Vice-Presidente: João Calmon

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Gustavo Capanema  
João Calmon  
Tarsó Dutra  
Geraldo Mesquita  
Cattete Pinheiro  
Milton Trindade

Arnon de Mello  
Helvídio Nunes  
José Sarney

**MDB**

Benjamim Farah

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
(17 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Cleofas  
Vice-Presidente: Virgílio Távora

**Titulares**

**ARENA**

Celso Ramos  
Lourival Baptista  
Saldanha Derzi  
Geraldo Mesquita  
Alexandre Costa  
Fausto Castelo-Branco  
Lenoir Vargas  
Jessé Freire  
João Cleofas  
Carvalho Pinto  
Virgílio Távora  
Wilson Gonçalves  
Mattos Leão  
Tarsó Dutra

**MDB**

Amaral Peixoto  
Ruy Carneiro  
Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "C" — Azul — Anexo II — Ramal 617.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Franco Montoro  
Vice-Presidente: Heitor Dias

**Titulares**

**ARENA**

Heitor Dias  
Domício Gondin  
Renato Franco  
Guido Mondin  
Ney Braga  
Eurico Rezende

Franco Montoro

**MDB**

Wilson Campos  
Accioly Filho  
José Esteves

Danton Jobim

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
Vice-Presidente: Benjamim Farah

**Titulares**

**ARENA**

Arnon de Mello  
Luiz Cavalcante  
Leandro Maciel  
Milton Trindade  
Domício Gondin  
Lenoir Vargas

**MDB**

Benjamim Farah

Paulo Guerra  
Antônio Fernandes  
José Guiomard

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 674  
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 310.

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carlos Lindenberg  
Vice-Presidente: Danton Jobim

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

Carlos Lindenberg  
José Lindoso  
José Augusto  
Cattete Pinheiro

Danton Jobim

**MDB**

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "E" — Bege — Anexo II — Ramal 613.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Carvalho Pinto  
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

**Titulares**

**Suplentes**

**ARENA**

Carvalho Pinto  
Wilson Gonçalves  
Jessé Freire  
Fernando Corrêa  
Dinarte Mariz  
Arnon de Mello  
Magalhães Pinto  
Accioly Filho  
Saldanha Derzi  
José Sarney  
Lourival Baptista  
João Calmon

Franco Montoro  
Danton Jobim  
Nelson Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 307  
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Fernando Corrêa  
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Fernando Corrêa  
Fausto Castelo-Branco  
Cattete Pinheiro  
Lourival Baptista  
Duarte Filho  
Waldemar Alcântara

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Terças-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "D" — Marrom — Anexo II — Ramal 615.

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Waldemar Alcântara  
Vice-Presidente: José Guiomard

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Waldemar Alcântara  
José Lindoso  
Virgílio Távora  
José Guiomard  
Flávio Britto  
Vasconcelos Torres

Benjamin Farah

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 621.

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Amaral Peixoto  
Vice-Presidente: Tarso Dutra

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Tarso Dutra  
Celso Ramos  
Osires Teixeira  
Heitor Dias  
Jessé Freire

Amaral Peixoto

**MDB**

Magalhães Pinto  
Gustavo Capanema  
Paulo Guerra

Benjamin Farah

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "A" — Laranja — Anexo II — Ramal 623.

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**

(7 Membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Leandro Maciel  
Vice-Presidente: Alexandre Costa

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

Leandro Maciel  
Alexandre Costa  
Luiz Cavalcante  
Lenoir Vargas  
Geraldo Mesquita  
José Esteves

Danton Jobim

**MDB**

Dinarte Mariz  
Duarte Filho  
Virgílio Távora

Benjamin Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312  
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
Local: Sala "B" — Lilás — Anexo II — Ramal 624.

**B) SERVIÇOS DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

**COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

Chefe: J. Ney Passos Dantas — Telefone: 24-8105, Ramal 303 —  
Local: Anexo II

Assistentes de Comissões: Hugo Rodrigues Figueiredo, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

# Constituição da República Federativa do Brasil

(EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 1, DE 17-10-69)

## FORMATO DE BOLSO

<b>PREÇOS:</b>	<b>EM BROCHURA .....</b>	<b>Cr\$ 2,00</b>
	<b>ENCADERNADA EM PLÁSTICO .....</b>	<b>Cr\$ 3,50</b>
	<b>ENCADERNADA EM PELICA .....</b>	<b>Cr\$ 7,00</b>

# “MANUAL DE ORGANIZAÇÃO PARTIDÁRIA MUNICIPAL”

Volume com 64 páginas — Preço Cr\$ 5,00

## ÍNDICE

- I — Da Filiação Pardiária
- II — Convocação da Convenção Municipal
- III — Registro das Chapas
- IV — Impugnação do Registro
- V — Instalação e Funcionamento da Convenção
- VI — Ata da Convenção
- VII — Dos Livros do Partido
- VIII — Dos Diretórios Municipais
- IX — Das Comissões Executivas
- X — Dos Delegados dos Diretórios
- XI — Do Registro dos Diretórios
- XII — Dos Municípios sem Diretórios
- XIII — Prazo de filiação para concorrer às eleições municipais de 1972
- XIV — Diretórios Distritais e órgãos de cooperação

## ANEXOS

- a) Modelo nº 1 — Edital de Convocação da Convenção Municipal
- Modelo nº 2 — Notificação de Convocação para comparecer à Convenção
- Modelo nº 3 — Requerimento de Registro de Chapas
- Modelo nº 4 — Autorização coletiva para inscrição de candidato
- Modelo nº 5 — Ata da Convenção
- Modelo nº 6 — Termos de Abertura e Encerramento
- Modelo nº 7 — Edital de Convocação do Diretório Municipal
- Modelo nº 8 — Notificação aos membros do Diretório
- Modelo nº 9 — Requerimento ao Juiz Eleitoral indicando os Delegados
- b) RESOLUÇÃO nº 9.058, de 3 de setembro de 1971, do Tribunal Superior Eleitoral

Faça sua assinatura do

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

---

OS PEDIDOS DEVEM SER ACOMPANHADOS DE CHEQUE VISADO, ORDEM DE PAGAMENTO  
OU VALE POSTAL, PAGÁVEIS EM BRASÍLIA, A FAVOR DO

**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

Praça dos Três Poderes

Caixa Postal 1.503

Brasília — DF

---

PREÇOS DAS ASSINATURAS

**Via-Superfície:**

Semestre ..... Cr\$ 100,00  
Ano ..... Cr\$ 200,00

**Via-Aérea:**

Semestre ..... Cr\$ 200,00  
Ano ..... Cr\$ 400,00

# REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Editeda pelo Senado Federal

## DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

### Direção

LEYLA CASTELLO BRANCO RANGEL

#### NÚMEROS PUBLICADOS

Cr\$

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 10 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— abril a junho nº 18 (1968)	5,00
— julho a setembro nº 19 (1968)	5,00
— outubro a dezembro nº 20 (1968)	5,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 20 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— janeiro a março nº 21 (1969)	5,00
— abril a junho nº 22 (1969)	5,00
— julho a setembro nº 23 (1969)	5,00
— outubro a dezembro nº 24 (1969)	15,00
— janeiro março nº 25 (1970)	10,00
— julho a setembro nº 27 (1970)	10,00
— outubro a dezembro nº 28 (1970)	10,00
— janeiro a março nº 29 (1971)	10,00
— abril a junho nº 30 (1971)	10,00

ÍNDICE DO SUMÁRIO DA REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA DE 1 a 30 (enviaremos gratuitamente a quem nos solicitar):

— julho a setembro nº 31 (1971)	10,00
— outubro a dezembro nº 32 (1971)	10,00
— janeiro a março nº 33 (1972)	10,00

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### As Diversas Espécies de Lei

Senador Franco Montoro

##### Organização Jurídica do Notariado na República Federal da Alemanha (Um Estudo da Solução de Problemas Insolúveis no Brasil)

Prof. A. B. Corrin Neto

##### O Congelamento do Poder Mundial

Embaixador J. A. de Araújo Castro

##### O Planejamento e os Organismos Regionais como Preparação a um Federalismo das Regiões (a experiência brasileira)

Prof. Paulo Bonavides

##### Aspectos Polêmicos do Estatuto Jurídico da Mulher Casada — Lei número 4.121, de 27-08-62

Prof. Carlos Dayrell

##### Situação Jurídica da NOVACAP

Dr. Dário Cardoso

##### Os Direitos Autorais no Direito Comparado

Prof. Roberto Rosas

##### Perguntas e Reservas a Respeito do Plano de Integração Social

Prof. Wilhelmus Godefridus Hermans

##### Euclides da Cunha e a Rodovia Transamazônica

Dr. G. Irenêo Joffily

##### O Senado e a Nova Constituição

Dr. Paulo Nunes Augusto de Figueiredo

##### O Assessoramento Legislativo

Dr. Atyr de Azevedo Lucci

##### Decretos-Leis

Dr. Caio Torres

##### Iniciativa e Tramitação de Projetos

Jesse de Azevedo Barquiero

##### Os Direitos da Companheira

Ana Valderez A. N. de Alencar

##### Poluição

João Bosco Altoé

#### SUMÁRIO

#### COLABORAÇÃO

##### Política do Desenvolvimento Urbano

Senador Carvalho Pinto

##### O Problema das Fontes do Direito: Fontes Formais e Materiais, Perspectivas Filosófica, Sociológica e Jurídica

Senador Franco Montoro

#### A Televisão Educativa no Brasil

Prof. Gilson Amado

#### RYU, a Defesa dos Bispos e a Questão do Foro dos Crimes Militares: Duas Retificações Necessárias

Prof. Rubem Nogueira

#### A Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos no Direito Positivo Brasileiro

Des. Hamilton de Moraes e Barros

#### Sobre a Metodologia do Ensino Jurídico

Prof. Hugo Gueiros Bernardes

#### Prerrogativas dos Bens Dominais — Insusceptibilidade de Posse Civil

Des. José Júlio Leal Fagundes

#### O Instituto de Aposentadoria na Atual Constituição

Prof. Carlos Dayrell

#### O Apoio Técnico e Administrativo ao Partido Parlamentar

Prof. Sully Alves de Souza

#### Redução de Custos Gráficos-editoriais

Prof. Roberto Átila Amaral Vieira

#### Adoção

Ana Valderez Ayres Neves de Alencar

#### Incentivos Fiscais no Planejamento

Walter Faria

#### Contabilidade: Ensino e Profissão

João Bosco Altoé

#### SUMÁRIO

#### Homenagem

Senador Milton Campos

#### COLABORAÇÃO

#### Fontes do Direito em Suas Modalidades Fundamentais

Senador Franco Montoro

#### As sociedades por quotas de responsabilidade limitada, no Direito Português e no Direito Brasileiro

Prof. Otto Gil

#### Atribuições do Ministério Público no Código de Processo Penal

Dr. Márcio Antônio Inacarato

#### Do Pagamento por Consignação nas Obrigações em Dinheiro

Desembargador Domingos Sávio Brandão Lima

#### O Adicional Insalubridade-Periculosidade e o Decreto-lei 389

Prof. Paulo Emlílio Ribeiro de Vilhena

#### Direito do Trabalho e o Direito Penitenciário

Dra. Carmem Pinheiro de Carvalho

#### Moral, Direito, Profissão

Prof. Antônio Augusto de Mello Cançado

#### PESQUISA

#### O Senado do Império e a Abolição

Walter Faria

#### DOCUMENTAÇÃO

#### Consolidação das Leis do Trabalho

Caio Torres

#### PUBLICAÇÕES

#### Obras editadas pela Diretoria de Informação Legislativa

Preço da assinatura anual, que corresponde a quatro números, Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros). Os pedidos de assinaturas e de números avulsos devem ser endereçados ao Centro Gráfico do Senado Federal — Caixa Postal 1.503 — Brasília — DF, acompanhados de cheque bancário, visado, nominal e pagável na praça de Brasília.

Remeteremos números avulsos pelo Serviço de Reembolso Postal, acrescido do valor das despesas de remessa, de acordo com a tarifa postal.

**Emendas Constitucionais 1 a 3**

**Atos Institucionais 1 a 17**

**Atos Complementares 1 a 96**

**Leis Complementares 1 a 12**

**Legislação Citada e Sinopse**

**Obra Elaborada Pela Divisão de Edições Técnicas  
do Senado Federal**

**(Antiga Diretoria de Informação Legislativa)**

**Preço: Cr\$ 15,00**

# O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

## HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

### COMISSÃO MISTA

- Designação de membros (DCN — 22-8-1970, pág. 464).
- Instalação — 1ª Reunião (DCN — S. II — 22-8-1970, pág. 3.486)
- Debates — 2ª Reunião (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)

### DISCURSOS

(Na Câmara dos Deputados, no Senado Federal e em Sessão Conjunta do Congresso Nacional — vide índice de oradores)

### DISCUSSÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 596)

### EMENDAS

(DCN — 2-9-1970, pág. 477)

- Parecer do Relator às emendas (DCN — 3-9-1970, pág. 542)
- Debates na Comissão Mista; votação das emendas na Comissão Mista (DCN — S. II — 12-9-1970, pág. 3.837)
- Votação das emendas (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### LEITURA DO PROJETO

(DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### MENSAGEM Nº 13/70

Do Poder Executivo, encaminhando o Projeto à consideração do Congresso Nacional (DCN — 22-8-1970, pág. 464)

### PARECER DA COMISSÃO MISTA

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PARECER DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 530)

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

— Mensagem do Poder Executivo, solicitando que a matéria se transforme em Projeto de Lei Complementar — (DCN — S. II — 27-8-1970, pág. 3.560)

### SANÇÃO

— Lei Complementar nº 7/70 (D.O. — 8-9-1970, 1ª pág.)

### SUBSTITUTIVO DO RELATOR

(DCN — 3-9-1970, pág. 558)

— Votação em Sessão Conjunta, aprovação (DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTAÇÃO DO PROJETO

(DCN — 4-9-1970, pág. 613)

### VOTOS DE DECLARAÇÕES DE

(DCN — 4-6-1970, pág. 617)

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 10,00

TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA  
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.503  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50**